



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ata da sexta sessão extraordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 12 de novembro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

ORDEM DO DIA

A pedido do Vereador Valdemir Antonio Rastelli, com a anuência do plenário, foi dispensada a leitura da Ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou que através da mensagem de justificativa, de solicitação do Senhor Presidente dessa Casa de Leis, de 08 de novembro de 2019, protocolado nesta Casa de Leis no dia 08 de novembro de 2019, com base no inciso I, do § 3º, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº 114/2019, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a leitura do **Requerimento nº. 038/2019**, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 41/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre revogação de feriado municipal no dia 20 de novembro, instituído pela lei nº 2.436/2009*, colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado com 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, Pedro Caluz da Silva, Valdemir Antonio Rastelli e Vicente Aparecido Romero e com 2 (dois) votos contrários dos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Miguel Marques, logo em segunda foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado com 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, Pedro Caluz da Silva, Valdemir Antonio Rastelli e Vicente Aparecido Romero e com 2 (dois)

M.S.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

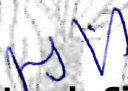
CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

votos contrários dos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Miguel Marques;
Emenda Modificativa nº 002/2019, de autoria do Legislativo Municipal que dispõe sobre revogação de feriado municipal no dia 20 de novembro, instituído pela lei nº 2.436/2009, foi colocada em primeira votação e discussão, sendo reprovada com 6 (seis) votos contrários dos Vereadores Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques, Pedro Caluz da Silva, Valdemir Antonio Rastelli e Vicente Aparecido Romero e com 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Adimilson Pereira Dias e José Luiz Sandin Pereira Filho, logo em seguida foi colocada em segunda discussão e votação, sendo reprovada com 6 (seis) votos contrários dos Vereadores Carlos Antonio de Souza, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques, Pedro Caluz da Silva, Valdemir Antonio Rastelli e Vicente Aparecido Romero e com 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Adimilson Pereira Dias e José Luiz Sandin Pereira Filho. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE